

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Tendo em vista os elementos constantes nos processos abaixo relacionados e o disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 46.230/2005, alterado pelo Decreto n.º 47.837/2006 e no item 4, inciso II do anexo I da Portaria SME n.º 4.554/08, **AUTORIZO**, nos termos da Lei Municipal n.º 13.991, de 10 de junho de 2005, a lavratura do Termo de Compromisso entre a Diretoria Regional de Educação – SÃO MATEUS e a APM da Unidade Educacional citada abaixo:

APM	PROCESSO	CNPJ
EMEF FORTE DOS REIS MAGOS	2014-0.266.880-1	21.057.327/0001-70

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF – INTERESSADO: APMs DAS UNIDADES ESCOLARES .A Diretoria Regional de Educação – SÃO MATEUS, à vista dos elementos constantes dos processos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, publica Extratos dos Termos de Compromisso, celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Diretoria Regional de Educação São Mateus e as Associações de Pais e Mestres – APMs. Objeto: atender com os recursos financeiros, as APMs, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos e a escola. Dotações a serem oneradas: Custeio: 16.23.12.368.3010.2839 -33.50.39.00.00 e Capital: 16.23.12.368.3010.2839 - 44.50.52.00. 00.Data da lavratura: **26/09/2014** - Signatários: **Lourdes de Fatima Paschoaleto Possani** Diretora Regional de Educação e Presidente da Diretoria Executiva das APM abaixo relacionada:

APM	PROCESSO	CNPJ	TERMO	PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA
EMEF FORTE DOS REIS MAGOS	2014-0.266.880-1	21.057.327/0001-70	DRE/SM/135/2014	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

ATA DA COMISSÃO

2013.0.345.172-3

No dia 25 de Setembro de 2014, às 10h30min, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME, localizada na Rua Pedro de Toledo, 1591, reuniram-se a Comissão Especial, conforme edital do Chamamento Público nº 003/2013, tendo como presidente Sr. WALID MAHMUD SAID SHUQAIR - RF 807.176-4 e os seguintes membros: Sr. Luiz Aureliano Tomé – RF 457.684-5, Sra. Elaine de Cássia Benedito – RF 736.412.1, Sr. Siderval Marques de Brito – RF 807.173.0, e como Secretária Executiva, Sra. Soraia Calderon Fiorotti – RF 633.603.5, para análise das propostas para a celebração de Termo de Convênio com esta pasta visando à realização de Atividades Esportivas nos Clubes da Comunidade (CDC's), nos termos do Edital de chamamento público nº 003/SEME/GAB/2013. Após a apresentação dos projetos a Comissão Especial aprovou por unanimidade de votos o projeto abaixo elencado:

CDC Jardim Cachoeira
Modalidade: Futebol
CNPJ: 20.013.484/0001-10
Valor sem contrapartida R\$ 117.208,39
Valor da contrapartida R\$ 2.345,38
Valor Total do Projeto R\$ 119.553,77

Esta ATA foi lavrada por mim, SORAIA CALDERON FIOROTTI, WALID MAHMUD SAID SHUQAIR (PRESIDENTE),SIDERVAL MARQUES DE BRITO (MEMBRO/CGPO) LUIZ AURELIANO TOMÉ (MEMBRO/NOF-CEPC),ELAINE DE CÁSSIA BENEDITO (MEMBRO/CGPE)

ATA DE JULGAMENTO

2014-0.225.218-4

Interessada : M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL, PARA A CATEGORIA "A" E CATEGORIA "B".

No dia 24 de setembro de 2014, às 15h00, reuniram-se no Auditório "B" do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, na Av. Ibirapuera, 1.315, Bairro Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL-01, instituída através da Portaria nº 15/SEME-G/2014, publicada no DOC de 30/04/2014, para análise ao pedido de Inscrição Cadastral da empresa "M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA". Após análise da documentação apresentada e manifestação da análise econômico-financeira às folhas 74 (verso), a Comissão, com base na Portaria nº 30/10-SEME, HABILITA, QUALIFICA E CLASSIFICA a empresa "M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA." – CNPJ nº 67.192.609/0001-80 e delibera pelo DEFERIMENTO do pedido de Registro Cadastral, na Categoria: "A" – Implantação de gramado sintético, com sistema de drenagem, em campo de futebol e "B" – Implantação de sistema de iluminação, com instalação de para-raios, em campo de futebol. Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FREGUESIA DO Ó/ SAS FÓ

DESPACHO DE REATIVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA SMADS

Considerando a Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS, a competência da SAS na concessão do certificado de credenciamento disposta no artigo 14, REATIVO A CERTIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO da organização AÇÃO COMUNITÁRIA TODOS IRMÃOS, partir de 25/09/2014 por haver regularizado as questões que ocasionaram a referida suspensão.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 100/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP, SR. CARLOS NAMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA A REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIA-

DO, DIA 03 DE OUTUBRO DE 2014, NA SEDE DO CONSELHO, PRAÇA ANTONIO PRADO Nº 33, 12º ANDAR, ÀS 9h30.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 99/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA ALTERAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES DO CONSELHO NAS REUNIÕES DO CNAS E CIT, CONFORME DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014.

REUNIÕES CNAS

Outubro - Carlos Nambu, Cássia Goreti da Silva, Cláudia, José Luiz da Silva, Walter Antonio Morato

Novembro - Carlos Nambu, Cláudia, Natanael de Jesus Oliveira, Laurinda Candido de Araújo e 1 membro da Secretaria Executiva

Dezembro - Carlos Nambu, Cássia Goreti da Silva, Maia Aguilera F. Matos, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho e 1 membro da Secretaria Executiva

REUNIÃO DA CIT

Outubro - Valeria da Silva Reis Ribeiro

Novembro - Carlos Nambu

Dezembro - Cássia Goreti da Silva

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2014-1-180 DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ 15

2014-0.007.312-6 LTSEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

O DIRETOR DE DIVISÃO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, USANDODAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O PRESENTE CONTRIBUINTE A COMPARECER A RUA PEDRO AMÉRICO,32, 8 ANDAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE POR ABANDONO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPALN. 14.141/06.

2014-0.172.532-1 SPARSUS ENGENHARIA E SIST DE CONSERVACAO LTDA EPP

O DIRETOR DE DIVISÃO - DISER DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, USANDODAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONVOCA MEDIANTE ES TE EDITAL, O

DADOS PRELIMINARES, SUJEITOS A REPROCESSAMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
				No bimestre (b)		Até o bimestre (c)		
				% (b/a)	% (c/b)			
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.900.809.934,00	48.900.809.934,00	48.900.809.934,00	6.476.582.507,29	13,24	26.455.009.289,04	54,10	22.445.800.644,96
RECEITAS CORRENTES	39.629.111.021,00	39.629.111.021,00	39.629.111.021,00	6.325.658.629,14	15,96	25.812.686.161,94	65,14	13.816.424.859,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.495.742.686,00	20.495.742.686,00	20.495.742.686,00	3.233.450.738,18	15,78	13.662.712.315,54	66,66	6.833.030.472,46
Impostos ¹	20.238.081.854,00	20.238.081.854,00	20.238.081.854,00	3.121.499.514,56	15,42	13.425.791.529,54	66,34	6.812.290.324,46
Taxas	257.660.832,00	257.660.832,00	257.660.832,00	111.951.223,62	43,45	236.920.684,00	91,95	20.740.148,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.279.374.677,00	1.279.374.677,00	1.279.374.677,00	351.932.615,97	27,51	804.573.639,84	62,89	474.801.037,16
Contribuições Sociais	1.008.049.201,00	1.008.049.201,00	1.008.049.201,00	164.863.176,04	16,35	617.504.199,91	61,26	390.545.001,09
Contribuições Econômicas	271.325.476,00	271.325.476,00	271.325.476,00	-	-	-	-	271.325.476,00
Contribuições Plo Custeio do Serv.de Iluminação Pública	-	-	-	187.069.439,93	-	187.069.439,93	-	(187.069.439,93)
RECEITA PATRIMONIAL	521.975.675,00	521.975.675,00	521.975.675,00	139.342.729,56	26,70	535.644.477,49	102,62	(13.668.802,49)
Receitas Imobiliárias	3.003.091,00	3.003.091,00	3.003.091,00	800.957,20	26,67	2.643.767,86	88,03	359.323,14
Receitas de Valores Mobiliários	430.275.390,00	430.275.390,00	430.275.390,00	122.639.438,14	28,50	470.353.062,96	109,31	(40.077.672,96)
Receitas de Concessões e Permissões	80.497.194,00	80.497.194,00	80.497.194,00	15.232.362,84	18,92	55.030.521,24	68,36	25.466.672,76
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	8.200.000,00	8.200.000,00	8.200.000,00	669.971,38	8,17	7.617.125,43	92,89	582.874,57
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	495.921.632,00	495.921.632,00	495.921.632,00	88.759.992,19	17,90	272.558.358,27	54,96	223.363.273,73
Receta de Serviços	495.921.632,00	495.921.632,00	495.921.632,00	88.759.992,19	17,90	272.558.358,27	54,96	223.363.273,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.998.104.160,00	13.998.104.160,00	13.998.104.160,00	2.084.401.310,93	14,89	8.941.040.780,20	63,87	5.057.063.379,80
Transferências Intergovernamentais	13.815.556.782,00	13.815.556.782,00	13.815.556.782,00	2.064.519.428,12	14,94	8.873.546.231,11	64,23	4.940.010.550,89
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	2.122.506,93	3,03	10.867.260,60	15,52	59.132.739,40
Transferências de Convênios	112.547.378,00	112.547.378,00	112.547.378,00	17.759.375,88	15,78	56.627.288,49	50,31	55.920.089,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.837.992.191,00	2.837.992.191,00	2.837.992.191,00	427.771.242,31	15,07	1.596.156.692,60	56,24	1.241.835.498,40
Multas e Juros de Mora	1.582.730.695,00	1.582.730.695,00	1.582.730.695,00	219.924.332,71	13,90	817.993.501,47	51,68	764.737.193,53
Indenizações e Restituições	90.625.678,00	90.625.678,00	90.625.678,00	15.802.735,63	17,44	67.870.067,83	74,89	22.755.610,17
Receta da Dívida Ativa	639.369.682,00	639.369.682,00	639.369.682,00	81.752.913,62	12,79	272.461.632,86	42,61	366.908.049,14
Receitas Correntes Diversas	525.266.136,00	525.266.136,00	525.266.136,00	110.291.260,35	21,00	493.831.490,44	83,35	87.434.645,56
RECEITAS DE CAPITAL	9.271.698.913,00	9.271.698.913,00	9.271.698.913,00	150.923.878,15	1,63	642.323.127,10	6,93	8.629.375.785,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.985.715,00	49.985.715,00	49.985.715,00	-	-	5.500.000,00	11,00	44.485.715,00
Operações de Crédito Internas	49.985.715,00	49.985.715,00	49.985.715,00	-	-	5.500.000,00	11,00	44.485.715,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	1.299.716.938,00	1.299.716.938,00	1.299.716.938,00	878.876,63	0,07	10.495.929,19	0,81	1.289.221.008,81
Alienação de Bens Móveis	1.280.030.000,00	1.280.030.000,00	1.280.030.000,00	907,27	0,00	601.573,27	0,05	1.279.428.426,73
Alienação de Bens Imóveis	19.686.938,00	19.686.938,00	19.686.938,00	877.969,36	4,46	9.894.355,92	50,26	9.792.582,08
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	22.537.138,00	22.537.138,00	22.537.138,00	4.568.426,03	20,27	17.788.093,21	78,93	4.749.044,79
Amortizações de Empréstimos	22.537.138,00	22.537.138,00	22.537.138,00	4.568.426,03	20,27	17.788.093,21	78,93	4.749.044,79
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	6.061.165.210,00	6.061.165.210,00	6.061.165.210,00	94.376.386,59	1,56	426.178.515,07	7,03	5.634.986.694,93
Transferências Intergovernamentais	3.081.395.696,00	3.081.395.696,00	3.081.395.696,00	8.668.830,71	0,28	148.088.674,87	4,81	2.933.307.021,13
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	2.979.769.514,00	2.979.769.514,00	2.979.769.514,00	85.707.555,88	2,88	278.089.840,20	9,37	2.701.679.673,80
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.838.293.912,00	1.838.293.912,00	1.838.293.912,00	51.100.188,90	2,78	182.360.589,63	9,92	1.655.933.322,37
Integração do Capital Social	1.838.293.912,00	1.838.293.912,00	1.838.293.912,00	51.100.188,90	2,78	182.360.589,63	9,92	1.655.933.322,37
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.668.515.653,00	1.668.515.653,00	1.668.515.653,00	332.585.576,91	19,93	1.016.190.642,26	60,90	652.325.010,74
Receta Intra Orçamentária - Corrente	1.668.515.653,00	1.668.515.653,00	1.668.515.653,00	246.909.418,96	14,80	930.514.484,31	55,77	738.001.168,69
Receta Intra Orçamentária - Capital	-	-	-	85.676.157,95	-	85.676.157,95	-	(85.676.157,95)